

PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E O PROCESSO DE ENVELHECIMENTO: UMA ANÁLISE QUALITATIVA ACERCA DA IMPORTÂNCIA DO BPC-IDOSO NAS CIDADES DE CACHOEIRA E SÃO FÉLIX-BA

Fernanda Ferreira de Jesus¹; Marina da Cruz Silva² e Vanessa Cunha Boaventura³

1. Bolsista PIBIC/UFRB, graduanda do sétimo semestre do curso de bacharelado em Serviço Social da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) – Centro de Artes Humanidades e Letras (CAHL), Cachoeira – BA, Participante do projeto Envelhecimento e Programas de Transferência de Renda. Email: nandafilima@hotmail.com
2. Orientadora, Docente do Curso de Bacharelado em Serviço Social da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) – Centro de Artes Humanidades e Letras (CAHL), Cachoeira - BA, email: marinacruz@hotmail.com
3. Bolsista voluntária do Projeto Envelhecimento e Programas de Transferência de Renda, graduanda do sétimo semestre do curso de bacharelado em Serviço Social da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) – Centro de Artes Humanidades e Letras (CAHL), Cachoeira - BA. Email: vcboaventuraa@hotmail.com

Palavras-chave: Envelhecimento, arranjos familiares, acesso a renda.

INTRODUÇÃO

O presente artigo tem por objetivo analisar a importância do Benefício de Prestação Continuada (BPC) para os idosos residentes nas cidades de Cachoeira e São Félix - BA, atentando para a percepção que estes idosos têm do benefício. O BPC integra o sistema de Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), instituído pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS).

Para atingir o objetivo foi preciso entender um pouco mais sobre a política de assistência social e sobre o processo de envelhecimento, tendo por finalidade compreender as principais estratégias de sobrevivência adotadas pelos idosos beneficiários da política de assistência social, especificamente aos idosos beneficiários do BPC.

Sendo assim, buscou-se analisar como de se dão as relações familiares nas casas de idosos, bem como as principais mudanças percebidas depois do acesso a uma renda mensal fixa, sendo possível concluir que nas casas de idosos, estes são os únicos, ou os maiores provedores das famílias. Após o recebimento do BPC, os idosos alegam terem maior credibilidade o que lhes possibilita uma melhor alimentação e uma maior aquisição de bens de consumo.

METODOLOGIA

As reflexões aqui contidas são fruto de uma intensa pesquisa bibliográfica, bem como de uma pesquisa qualitativa, de caráter participativo, realizada nos municípios anteriormente mencionados, realizada no período de 2010 a 2011. O instrumento utilizado na pesquisa constou de uma entrevista semi-estruturada aplicada com 15 idosos na cidade de Cachoeira e 10 idosos na cidade de São Félix, considerando que esta pesquisa deu continuidade à pesquisa de caráter qualitativo realizada no período de 2009 a 2011, deu-se preferência em entrevistar os idosos que participaram anteriormente do estudo, quando da aplicação do questionário.

Durante a aplicação da entrevista foi utilizado um gravador que possibilitou uma transcrição bastante fiel daquilo que foi dito, no entanto lápis e papel não deixaram de ser utilizados para realização de anotações de caráter mais emotivo. Tanto para a realização da entrevista, quanto para a utilização do gravador foi assinado (pelo entrevistador e pelo

entrevistado) um termo de livre consentimento em que ficou acordado a não revelação da identidade dos sujeitos participantes, estes que foram esclarecidos de todo o processo de pesquisa bem como do objetivo da mesma.

No que concerne à nomenclatura dos entrevistados, utilizou-se termos como F.1. para primeira mulher entrevista, M.1. para o primeiro homem entrevistado e assim sucessivamente. A ordem dos numerais seguiu a ordem alfabética, e para diferenciar o M.1. de Cachoeira, do M.1. de São Félix, utilizou-se dos nomes das duas cidades para seus respectivos moradores.

ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

A pesquisa realizada nas cidades de Cachoeira e São Félix- BA demonstrou que os idosos que recebem o BPC trabalharam arduamente durante sua vida e que muitos chegaram até a contribuir para o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), na época, ainda Instituto Nacional de Previdência Social (INPS). Todavia, não contribuíram o tempo necessário para que fossem assegurados pelo regime previdenciário, ou mesmo não conseguiram adentrar ao mercado de trabalho formal. Ressalte-se, porém que esses jamais deixaram de trabalhar, visto que sua sobrevivência e da respectiva família foram fruto de trabalho árduo, porém não reconhecido e sem nenhuma proteção social. Esse fato pode ser observado através das citações abaixo:

Demais, já trabalhei demais, que coisa que homem não fazia, eu fazia. E hoje eu tô vendo, me acabei em roça trabalhando, **até toco eu arrancava**, viu? Trabalhei muito, trabalhei muito. Desde nova, comecei trabalhar desde nova, com meus quatorze, quinze anos, já trabalhava. Menina, eu vou te dizer, eu trabalhei muitos anos, agora eu fui parar de trabalhar assim, quando eu já não agüentava mais. Casei, também fiquei a mesma coisa, trabalhando, é assim (F.2, 72 anos, São Félix, L. 92-94 e 100-104).

O BPC. Este que consiste no repasse mensal de um salário mínimo às pessoas idosas, com idade igual ou superior a 65 anos, e as pessoas portadoras de deficiência, de qualquer idade. Para que se tenha acesso ao benefício é preciso ainda comprovar renda familiar *per capita* inferior a 1/4 de um salário mínimo¹.

A exigibilidade de comprovação desse valor de renda é muito criticada por autores como: Potyara Pereira (1998), Ana Lígia Gomes (2001) e Aldaíza Sposati (2008), uma vez que ¼ de um salário mínimo para uma família “*trata-se do limite da sobrevivência, referindo-se tão-somente às necessidades de alimentação com uma ração precária, insuficiente pra sustentá-la durante um mês*” (GOMES, 2001: 115). Quando questionados acerca do acesso ao BPC é notória a dificuldade para se enquadrar nos critérios de elegibilidade. Isso pode ser verificado através das seguintes explicações:

Eu nunca recebi nada. Aí minha filha, quando eu chegava lá (no INSS) era uma pergunta que eu chegava ficar em tempo de chorar de tanta pergunta (F.4, 69, Cachoeira, L. 215-216).

¹ Considerando o salário mínimo atual no valor de R\$ 545,00, para ter acesso ao BPC, o idoso ou o deficiente, bem como os familiares com os quais compartilha moradia não podem obter renda individual mensal superior à R\$ 136,25, o que equivale a um valor diário em torno de R\$ 4,54.

Ah! Deu muito trabalho, deu muito trabalho, levei anos procurando, até que um dia, Deus me .. Até que um dia, que eu tinha uns tempos lá, *ai deu um jeito e me ajudou, que meu sofrimento ai e me ajudou* (M.2, 78, São Félix, L. 172-175).

A pesquisa realizada nas cidades de Cachoeira e São Félix - BA mostrou que a realidade dos idosos entrevistados não difere muito da realidade brasileira. Há uma presença considerável de famílias *de idosos*. Esse número considerável de famílias chefiadas por idosos pode está associado ao fato de que todos os entrevistados são beneficiários do BPC e, portanto, quando não são os únicos provedores do sustento do restante da família, ajudam de modo considerável na manutenção da casa. Há que se ressaltar também que alguns dos idosos participantes da pesquisa são responsáveis pela criação dos netos.

Eu tenho, eu tive muitos filhos, mas aqui dentro de casa, eu só tenho eu, um neto que eu criei, desde a idade de seis meses, que esse hoje é a minha valência pra ir pagar uma água, pra ir pagar uma luz, comprar um gás, né? Ele (o neto) é a minha valência, mas ele (o neto) tá assim. {} Tem outra neta que eu crio, e mora ele (o neto), eu e essa neta (F.11. 76 anos, Cachoeira, L. 9-13).

O BPC foi apresentado pelos idosos entrevistados como fundamental para uma maior qualidade de vida de toda a família, sendo o item “alimentação” bastante elencado no quesito “possíveis mudanças no âmbito familiar devido o acesso benefício”. Isso pode ser exemplificado através das respostas abaixo:

Se mudou? Misericórdia, mudou sim. Mudou que pelo menos eu não penso mais na comida, né? Não penso em comprar o gás, não penso em comprar o remédio, não penso em comprar fiado, porque todo mês eu recebo. Luz, água, gás (M.3. 82 anos, São Félix, L. 17-20).

Os arranjos e as relações familiares constituem em quesito fundamental para compreender melhor o significado do BPC junto aos idosos residentes na cidade de Cachoeira e São Félix-BA, sobretudo por dois motivos: 1) a composição familiar, bem como sua respectiva renda, é crucial para o acesso ao benefício; e 2) os idosos beneficiários ocupam um papel de destaque no que concerne à manutenção da família.

Segundo Britto da Motta (2006), a imagem que é imediatamente associada à pessoa velha é de alguém com bastante idade, com ideias que frequentemente se remetem ao passado, alguém de pouca agilidade e/ou inativa. A condição de velho raramente é analisada considerando questões como: sexo, gênero, profissão e classe. Questões essas que são fundamentais na análise das ações de adultos jovens.

A pesquisa realizada nas cidades nas cidades de Cachoeira e São Félix- BA mostrou que os próprios idosos entrevistados vêem a velhice como sinônimo de decadência física e de doenças, e tentam diante disso, evitar ser associados a tal classificação. Como se pode observar nas respostas abaixo, quando perguntados acerca do que a velhice representa:

[risos] A velhice .. A velhice é a pessoa que só vive doente, eu mesmo só vivo doente, a perna inchada, tudo. Não tenho saúde. O daí (o esposo) é também doente, né? A velhice é isso, a doença [risos] (F.6. 69 anos, Cachoeira, L. 38-41).

Quando perguntados acerca se existe, ou não, diferença entre ser velho e ser idoso, nota-se uma clara distinção entre as nomenclaturas, por parte dos entrevistados, bem como há nítida rejeição ao termo “velho”.

Eu me acho assim. **Eu me acho, sou, sou uma pessoa idosa, né?** Que eu já tenho meus 70, meus 68, entendeu. **Velha não. Velha eu não sou não!** [risos]. Eu acho que velha é uma coisa que não serve mais, sei lá. E eu sirvo muito ainda para minha família [risos] (F.3. 69 anos, São Félix, L. 70-72 e 72-74).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na análise das entrevistas e do referencial teórico estudado, pode-se afirmar que o BPC é indispensável na vida dos idosos beneficiários, os quais trabalharam arduamente duramente o decorrer de suas vidas, e mesmo assim, não tiveram acesso ao sistema previdenciário privado e seletivo. A quantia de um salário mínimo é significativa para aqueles que antes não tinham antes nenhuma renda fixa. Além disso, por conta do processo de envelhecimento, essas pessoas já não têm mais condições físicas de trabalhar como antes para manter-se.

No entanto, melhorias são necessárias no que tange aos critérios de elegibilidade do benefício. A exigência de comprovação de renda familiar *per capita* de $\frac{1}{4}$ de um salário mínimo representa a necessidade de se comprovar a miserabilidade de toda uma família. Quando na verdade a maioria das famílias pobres estão em situações críticas de vulnerabilidade social e esperam com ansiedade o momento que um de seus familiares terá acesso a um benefício da importância e da representatividade do BPC.

Duas saídas potenciais para esse problema previdenciário seria a doação de uma renda mínima universal e/ou a adoção do sistema de aposentadoria por tributos, de modo a assegurar a todos, independente da forma de acesso ao mercado de trabalho, uma aposentadoria básica universal.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Lei Orgânica da Assistência Social**. Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993.
- BRITTO DA MOTTA, Alda. Visão Antropológica do envelhecimento. In: **Tratado de Geriatria e Gerontologia** – 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
- DEBERT, Guita Grin. SIMÕES, Júlio Assis. Envelhecimento e velhice na família contemporânea. In: **Tratado de Geriatria e Gerontologia** – 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
- GIBBS, Graham. “**Análise de dados Qualitativos**”. Tradução de Roberto Cataldo Costa. Porto Alegre: Artmed, 2009. (Coleção Pesquisa Qualitativa coordenada por *Uwe Flick*).
- GOMES, Ana Lígia Gomes. **O benefício de prestação continuada: uma trajetória de retrocessos e limites**. In Serviço Social e Sociedade, nº 68, Ano XXII, novembro, 2001.
- SANTOS, Silva Maria de Azevedo dos. **Idoso, família e cultura: um estudo sobre a construção do papel do cuidador**. Campinas, SP: Editora Alínea, 2003.
- SPOSATI, Aldafza. **Proteção social de Cidadania: Inclusão de idosos e pessoas com deficiência no Brasil, França e Portugal**. 2. Ed. – São Paulo: Cortez, 2008.
- TEIXEIRA, Solange Maria. **Envelhecimento e Trabalho no tempo do capital: implicações para a proteção social no Brasil**. São PAULO: Cortez, 2008.